

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO  
TEIXEIRA**

**PORTARIA CAPES Nº 62, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, no intuito de regulamentar o disposto no §1º, art. 10 da Portaria CAPES nº 126 de 30 de junho de 2022, nos termos da documentação constante dos autos do processo nº 23038.017817/2020-47, resolve:

Art. 1º Designar os novos membros do Comitê Gerencial de Governança no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º O Comitê Gerencial de Governança será composto pelos seguintes servidores:

I - Yuri Ghobad da Silva e Carla Tatiana de Miranda Honorato, da unidade responsável pela Governança e Planejamento da CAPES.

II - Poliana Oliveira Monteiro, titular, e Luciana Gasparotto Alves de Lima, suplente, da Diretoria de Programas e Bolsas no País;

III - Amanda Olímpio de Menezes, titular, e Suellen Maria Santos de Oliveira, suplente, da Diretoria de Gestão;

IV - Bruno Teles Nunes, titular, e Carlos Estevam Marcolini Rezende, suplente, da Diretoria de Educação à Distância;

V - Lorena Lins Damasceno, titular, e Carolina Magalhães Wanderlei de Carvalho, suplente, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica;

VI - Regiane Kawakami, titular, e Daniel Carvalho Resende, suplente, da Diretoria de Tecnologia da Informação;

VII - Talita Moreira de Oliveira, titular, e Maria de Lourdes Fernandes Neto, suplente, da Diretoria de Avaliação;

VIII - Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini, titular, e Manoel Santana Cardoso, suplente, da Diretoria de Relações Internacionais.

Art. 3º O Comitê Gerencial de Governança funcionará de acordo com as diretrizes da Portaria CAPES nº 126, de 30 de junho de 2022.

Art. 4º Fica revogado a Portaria nº 169, de 18 de agosto de 2022, publicada no DOU no dia 23/08/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE**

(Publicação no DOU n.º 70 de 12.04.2023, Seção 2, página 35)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.